

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



Projeto de Lei do Legislativo nº 4/2024

Altera a redação do artigo 2º da Lei 2.215/2023 que “Dispõe sobre o estágio de estudantes na Câmara Municipal de Registro.”

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 2.215/2023 que “Dispõe sobre o estágio de estudantes na Câmara Municipal de Registro” passa a vigorar com a seguinte redação:

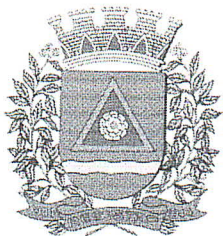
“ Art. 2º O estagiário receberá bolsa-auxílio, como forma de contraprestação, cujo pagamento far-se-á, mensalmente, pela Câmara Municipal de Registro, ou parte concedente do estágio, com os seguintes valores:

- I - nível superior: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) e auxílio-transporte;
- II - nível médio (profissionalizante) ou técnico: R\$ 1.000,00 (mil reais) e auxílio-transporte;
- III - nível médio: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e auxílio-transporte;
- IV - auxílio-transporte no valor de R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais).

§ 1º A bolsa-auxílio e o auxílio-transporte sofrerão desconto de 1/30 (um trinta avos) por falta, e, proporcionalmente a carga diária cumprida.

§ 2º A partir de 2025, os valores serão revistos e reajustados nos mesmos índices concedidos na revisão geral anual dos servidores do Legislativo.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei serão cobertas com as dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Registro, suplementadas se necessário, na forma da legislação em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 03

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 23 de fevereiro de 2024.

Heitor Pereira Sansão
Presidente

Renato Souza Machado
1ª Secretário

Xavier Rufino de Oliveira
2º Secretário

PROTOCOLO Nº 1266/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

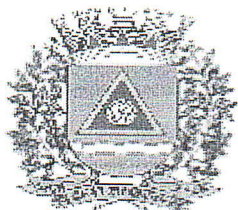


Justificativa:

O projeto de lei visa atender as demandas administrativas da Câmara Municipal e a inserção de estudantes no mercado de trabalho.

A atual lei estava defasada e vinculava quantidade de estagiários por nível, as alterações permitem o chamamento até a quantidade fixada, de estagiários de qualquer nível, na medida que a Administração necessitar.

Foi atualizado a bolsa-auxílio para desvincular da lei que fixa a tabela dos servidores efetivos, pois qualquer mudança na tabela dos efetivos, gerava necessidade de alteração na lei dos estagiários.



A CAPITAL DO CHÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji nº 459 Centro - CEP: 11.900-000 TEL (0XX13) 3828 11 00

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br



ATENDIMENTO AO ART. 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

REFERENTE: PROJETO DE LEI QUE MAJORA O VALOR DA BOLSA AUXÍLIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO PELA OCUPAÇÃO INTEGRAL DAS 07 (SETE) VAGAS DE ESTÁGIO DISPONÍVEIS. CONDICIONADO NA POSSIBILIDADE DE CONTRATATAÇÃO SOMENTE DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR.

DECLARAÇÃO

HEITOR PEREIRA SANSÃO, Presidente da Câmara Municipal de Registro, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias, motivo pelo qual faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários no orçamento do Município de Registro.

Em seguida, FICA estimado o impacto bienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Despesa executada com Bolsa Auxílio e Auxílio Transporte em 2023: R\$ 67.586,83

Valor do orçamento em 2023: R\$ 6.550.000,00

Impacto sobre o orçamento geral (executado): 1.03%

Projeção da Despesa para 2024 – 1º exercício: R\$ 113.894,50 (considerando todas as vagas ocupadas)

Valor do incremento para 2024: R\$ 35.602,50 Impacto no orçamento: 0.47 %

Valor do orçamento em 2024: R\$ 7.550.000,00

Impacto da despesa sobre o orçamento geral (execução): 1,51%

Dotação: 01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades – Câmara Municipal

Elemento da Despesa 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (120.000,00)

Impacto percentual da despesa aproximado de 45,47 % em relação ao exercício anterior pela possibilidade da ocupação de todas as vagas de Bolsa Auxílio para nível superior.

Projeção da Despesa para 2025 – 2º exercício: R\$ 132.652,80

Valor do incremento para 2025: R\$ 18.758,30 Impacto no orçamento: 0,22 %

Valor do orçamento esperado do Legislativo em 2025: R\$ 8.500.000,00

Impacto da despesa sobre o orçamento geral (execução): 1,56%

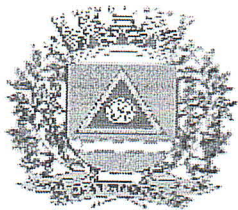
Dotação: 01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades – Câmara Municipal

Elemento da Despesa 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (135.000,00)

Impacto percentual da despesa máximo/aproximado de 5,00 % em relação ao exercício anterior pela possibilidade da ocupação de todas as vagas de Bolsa Auxílio para nível superior.

Câmara Municipal de Registro, 22 de fevereiro de 2024.

Heitor Pereira Sansão
Presidente



A CAPITAL DO CHÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji nº 459 Centro - CEP: 11.900-000 TEL (0XX13) 3828 11 00

CNPJ: 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br



REFERENTE: PROJETO DE LEI QUE MAJORA O VALOR DA BOLSA AUXÍLIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO PELA OCUPAÇÃO INTEGRAL DAS 07 (SETE) VAGAS DE ESTÁGIO DISPONÍVEIS, CONDICIONADO NA POSSIBILIDADE DE CONTRATATAÇÃO SOMENTE DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR.

**DA: CONTABILIDADE
PARA: PRESIDÊNCIA**

DECLARAÇÃO

Declaro de acordo com a projeção orçamentária para o ano de 2024 a existência de dotação orçamentária suficiente e forte expectativa de caixa em arcar com a despesa ocasionada pela majoração do valor da Bolsa de Estágio e Auxílio Transporte no âmbito da Câmara Municipal de Registro, em que figura a possibilidade da ocupação integral no quadro de 07 (sete) vagas de estágio para nível superior.

Abaixo, segue cálculo do impacto bienal da despesa, em acordo com dados apresentados na tabela anexa:

Despesa executada com Bolsa Auxílio e Auxílio Transporte em 2023: R\$ 67.586,83

Valor do orçamento em 2023: R\$ 6.550.000,00

Impacto sobre o orçamento geral (executado): 1,03%

Projeção da Despesa para 2024 – 1º exercício: R\$ 113.894,50 (considerando todas as vagas ocupadas)

Valor do incremento para 2024: R\$ 35.602,50 Impacto no orçamento: 0,47 %

Valor do orçamento em 2024: R\$ 7.550.000,00

Impacto da despesa sobre o orçamento geral (execução): 1,51%

Dotação: 01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades – Câmara Municipal

Elemento da Despesa 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (120.000,00)

Impacto percentual da despesa aproximado de 45,47 % em relação ao exercício anterior pela ocupação de todas as vagas da Bolsa Auxílio para nível superior.

Projeção da Despesa para 2025 – 2º exercício: R\$ 132.652,80

Valor do incremento para 2025: R\$ 18.758,30 Impacto no orçamento: 0,22 %

Valor do orçamento esperado do Legislativo em 2025: R\$ 8.500.000,00

Impacto da despesa sobre o orçamento geral (execução): 1,56%

Dotação: 01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades – Câmara Municipal

Elemento da Despesa 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (135.000,00)

Impacto percentual da despesa máximo/aproximado de 5,00 % em relação ao exercício anterior pela ocupação de todas as vagas de Bolsa Auxílio para nível superior.

Câmara Municipal de Registro, 21 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Rolim de Souza

Contador

CRC 1SP227927/0-1



para Rui, mim

Com estrela

Boa tarde Sr. Rui e Marco

Adiados

Por gentileza, fazer estudo de impacto orçamentário, lendo em vista deliberação da Mesa Diretora para pagamento de Bolsa e auxílio-tr

importante

Nível Superior: R\$ 1.250,00 e auxílio-transporte;

Nível Médio (profissionalizante) ou técnico: R\$ 1.000,00 e auxílio-transporte:

Enviados

Nível Médio: R\$ 750,00 e auxílio-transporte;

Rascunhos

O auxílio-transporte será de R\$ 254,00:

Lixeira

Cálculo da Controladoria Interna:

	ATUAL		ESLIDO		
	Superior	Médio Prof.	Superior	Médio P. e Prof.	Médio
Boleia	RS 1.165,00	RS 970,00	RS 1.250,00	RS 1.000,00	RS 750,00
Aux. Transporte	RS 136,80	RS 136,80	RS 254,00	RS 254,00	RS 254,00
TOTAL	RS 1.321,80	RS 1.112,80	RS 1.504,00	RS 1.254,00	RS 1.004,00

	4\$ 3M	4\$ 1MP-2M	5\$ 2M	6\$ 4M	7\$
Janeiro	R\$ 3.327,30	R\$ 3.327,30	R\$ 3.327,30	R\$ 3.327,30	R\$ 3.327,30
Fevereiro	R\$ 5.287,20	R\$ 5.287,20	R\$ 5.287,20	R\$ 5.287,20	R\$ 5.287,20
Março	R\$ 9.028,00	R\$ 9.528,00	R\$ 10.028,00	R\$ 10.278,00	R\$ 10.528,00
Abril	R\$ 9.028,00	R\$ 9.528,00	R\$ 10.028,00	R\$ 10.278,00	R\$ 10.528,00
Maio	R\$ 9.028,00	R\$ 9.528,00	R\$ 10.028,00	R\$ 10.278,00	R\$ 10.528,00
Junho	R\$ 9.028,00	R\$ 9.528,00	R\$ 10.028,00	R\$ 10.278,00	R\$ 10.528,00
Julho	R\$ 9.028,00	R\$ 9.528,00	R\$ 10.028,00	R\$ 10.278,00	R\$ 10.528,00
Agosto	R\$ 9.028,00	R\$ 9.528,00	R\$ 10.028,00	R\$ 10.278,00	R\$ 10.528,00
setembro	R\$ 9.028,00	R\$ 9.528,00	R\$ 10.028,00	R\$ 10.278,00	R\$ 10.528,00
outubro	R\$ 9.028,00	R\$ 9.528,00	R\$ 10.028,00	R\$ 10.278,00	R\$ 10.528,00
novembro	R\$ 9.028,00	R\$ 9.528,00	R\$ 10.028,00	R\$ 10.278,00	R\$ 10.528,00
dezembro	R\$ 9.028,00	R\$ 9.528,00	R\$ 10.028,00	R\$ 10.278,00	R\$ 10.528,00
TOTAL	R\$ 98.894,50	R\$ 103.894,50	R\$ 108.894,50	R\$ 111.394,50	R\$ 113.894,50
FICHA TOTAL	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
SOBRA	R\$ 21.105,50	R\$ 16.105,50	R\$ 11.105,50	R\$ 8.605,50	R\$ 6.105,50

Por gentileza, calcular com 07 estagiários de nível superior, ultima coluna.

Desda is a graduate

Acompanhar

Diversas

Prioridade



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

CNPJ: 01.598.123/0001-39 - TEL: (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO PARA DELIBERAR SOBRE TEMAS ADMINISTRATIVOS.

Ao décimo nono dia (19) do mês de fevereiro do ano de 2024, às 18h30min, na sala da Presidência da Câmara Municipal de Registro, reuniram-se os membros da Mesa Diretora. Presentes o Presidente Vereador **HEITOR PEREIRA SANSÃO**, Vereador **RENATO SOUZA MACHADO**, Primeiro-secretário, **XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA**, Segundo-secretário, Vereador **IRINEU ROBERTO DA SILVA**, Vice-Presidente, junto com o Diretor Geral, Secretário Administrativo, Chefe de Gabinete, Chefe de Frota, servidor Nelson e Controlador Interno, para debaterem os pontos apresentados na reunião da Mesa Diretora. **Tema 1:** O Controlador Interno, informou o tema uso dos carros pelos Assessores Parlamentares, após exposição das justificativas, pelos Vereadores Capitão Renato, Beto, Xavico e Heitor, junto com o Chefe da Frota, foi deliberado não permitir a utilização do carro pelos Assessores. **Tema 2:** O Diretor Geral informou sobre a lotação da Jornalista, e o Vereador Capitão Renato informou sobre a denúncia em rede social de cidadão, o Controlador Interno informou sobre o papel da Comunicação Social está vinculada à Gestão do órgão, ficou deliberado sobre analisar as atribuições da Jornalista e possível resposta a denúncia do cidadão. **Tema 3:** O Controlador Interno sugeriu que todas as portarias e documentos relativos a Secretaria Legislativa e Administrativa, sejam assinados pelos respectivos Secretários, antes da assinatura da Presidência, o Presidente determinou que cada Secretário delibere sobre o documento a ser assinado. **Tema 4:** O Controlador Interno reforçou o apontamento para modicidade na realização de horas extras durante as sessões ordinárias, comissões e audiências. Informou sobre a necessidade de se adequar a Resolução da Câmara com os art. 145 e 145-A do Estatuto, que previu pagamento vinculado a UFESP, o Controlador explicou que os valores devem ser diferenciados, pois o agente de contratação tem maiores responsabilidade e atribuições que a equipe de apoio, pois o atual valor, devido à quantidade de pregões que tende a aumentar com a lei 14.133/21, não atende o princípio da eficiência e economicidade. Foi deliberado alterar a lei e resolução, para se pagar 02 (duas) UFESPs para a equipe de apoio e valor assemelhado a referência 1A em UFESP, para o Agente de Contratação, que atualmente é 42 UFESPs. **Tema 5:** O Controlador Interno informou sobre a alteração na lei do estágio da Câmara, para prever o nível médio e o profissionalizante, e na bolsa e auxílio-transporte dos estagiários, com exposição do impacto orçamentário, sendo autorizado as alterações propostas. **Tema 6:** O servidor Nelson informou que o número do telefone da Câmara foi cancelado pela Vivo, pois houve problemas na renovação de contrato, sendo a linha cancelada pela empresa de telefonia, com fornecimento de novo número, o Presidente informou que casos semelhantes não podem ocorrer, que a Câmara precisa melhorar a gestão de contratos. **Tema 7:** O Secretário Administrativo informou sobre o PL da



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

CNPJ: 01.598.123/0001-39 - TEL: (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

revisão que foi protocolado na Câmara prevendo 4,51%, sendo deliberado confecção de PL reajustando em 0,47%, para se atingir 5%. **Tema 8:** O Controlador Interno lembrou sobre o teletrabalho proposto para 2024, sendo autorizado iniciar o prosseguimento do teste com o Analista Legislativo. Nada mais havendo a tratar o Presidente Heitor Pereira Sansão, agradecendo a presença de todos encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que foi por mim, Carlos Andrade, redigida e ao final assinada pelos Vereadores.

HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente

RENATO SOUZA MACHADO
1º Secretário

XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA
2º Secretário

LEI Nº 2.215, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas 07 (sete) vagas de estágio de estudantes na Câmara Municipal de Registro:

I - as vagas serão distribuídas entre estudantes de nível superior e de nível médio com habilitação profissional;

II - a contratação será regida pelo constante desta Lei, respeitado o previsto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

III - a jornada será de 04 (quatro) horas, cumprida preferencialmente no período de trabalho do superior imediato, podendo se estender até 06 (seis) horas, quando necessário, mediante prévio aviso.

Art. 2º O estagiário receberá bolsa-auxílio, como forma de contraprestação, cujo pagamento far-se-á, mensalmente, pela Câmara Municipal de Registro, ou parte concedente do estágio, com os seguintes valores:

I - nível superior: R\$ 1.185,00 e vale-transporte;

II - nível médio (profissionalizante): R\$ 976,00 e vale-transporte.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei serão cobertas com as dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Registro, suplementadas se necessário, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.546/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de dezembro de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 20/12/2023